



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025

Termo de Apostilamento a o **Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 10/2025**, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA) e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT)**

O **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA**, doravante denominado **Unidade Descentralizadora** vêm apostilar o **Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 10/2025**, celebrado entre as partes, com fundamento no disposto no **art. 15, § 2º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020** visando **corrigir erro material** quanto ao código da natureza de despesa para o valor de investimento, sem alteração do valor global, vigência ou objeto do instrumento.

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade **corrigir erro material** identificado no **Plano de Trabalho do TED nº 10/2025**, especificamente no **código da natureza de despesa** para o valor de investimento”, sem alteração do valor global do instrumento, da vigência, nem do objeto pactuado.

1.2 O TED mantém seu objeto original: **execução das ações de desenvolvimento tecnológico, inovação e integração de serviços digitais voltados ao Projeto Agro Vivo**, conforme Plano de Trabalho anexo.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

2.1 O presente apostilamento fundamenta-se no **§ 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020**, que assim dispõe:

*“As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas unidades descentralizadora e descentralizada.”*

2.2 Considerando tratar-se de **correção formal de lançamento do código da natureza de despesa para o valor referente ao investimento**, sem reflexos sobre o valor total do TED ou sobre o seu cronograma de execução, o ajuste enquadra-se como **erro material**, passível de retificação por apostila.

### **3. ALTERAÇÕES**

3.1 Fica corrigido a natureza de despesa quanto ao investimento no item **11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD** do Plano de Trabalho da TED, conforme a seguir:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
<b>449039 - Equipamentos e Material Permanente</b>	Não	<b>500.000,00</b>
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	Não	5.999.950,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	Sim	1.147.050,00

3.2 Tendo em vista a descentralização orçamentária já ter sido realizada por meio da 2025NC800016 (SEI nº 47922394), autorizo, excepcionalmente, a UFMT realizar o detalhamento da despesa.

3.3 O presente apostilamento não implica modificação na **vigência, objeto, metas, ou demais cláusulas** do TED nº 10/2025.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O presente Termo de Apostilamento integra o processo original do TED nº 10/2025, com efeitos a partir da data de sua assinatura, devendo constar como **anexo oficial** ao Plano de Trabalho atualizado.

4.2 As partes reafirmam as obrigações assumidas e ratificam a plena validade das demais cláusulas do instrumento.

**Brasília-DF, (Documento datado e assinado eletronicamente).**

**FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**  
**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 07/11/2025, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48084992** e o código CRC **A5032F25**.